

JUSTIFICATIVA

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO EM TRECHOS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E REEMBOLSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED DE MOJUÍ DOS CAMPOS PARA O ANO DE 2023”.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, QUE COMPÕEM A PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019.

A Secretaria Municipal de Educação da cidade de Mojuí dos Campos – SEMED através de sua Secretária Elizangela Ferreira de Aguiar Bezerra, visando atender e dar agilidade aos seus departamentos para o ano de 2023 solicita de forma legal a “Contratação de empresa do ramo para emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação e reembolso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mojuí dos Campos para o ano de 2023” em processo licitatório.

Tal aquisição ganha notoriedade por se tratar do sistema educacional municipal, sendo este o responsável direto no processo educativo, vital a nosso ver para a construção de uma sociedade melhor e mais preparada para os desafios que por ventura possam vir. Entendemos que a SEMED é ator principal nesse processo e precisa está bem estruturada para suprir as demandas educacionais do município que a cada dia se ampliam. Considerando ainda que o atendimento aos programas e ações em diversas áreas e setores dependem diretamente da secretaria em questão. Sendo a manutenção, o bom funcionamento das atividades administrativas, dos arquivos, dos protocolos e outras atividades afins, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa que preste o serviço neste processo licitatório aqui mencionado. A justificativa desta contratação baseia-se no atendimento da necessidade de aquisição de passagens aéreas para viabilizar viagens da Secretaria, servidores a órgãos de controle social ligados à Secretaria Municipal de Educação, para reuniões, encontros, solenidades e treinamentos destinados ao aperfeiçoamento profissional que esteja inserido no processo do ensino aprendizagem no Município de Mojuí dos Campos.

Dito isto, consideramos de suma importância à contratação do objeto em questão para melhor atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação – SEMED, para que a mesma tenha plenas condições de oferecer serviço público eficiente e de qualidade para os usuários do sistema educacional do município.

As transformações históricas na área de transportes são notáveis. Distancias que antes eram percorridas por dias, semanas e até meses agora se fazem em horas, principalmente por vias aéreas. Essa velocidade carrega consigo não somente pessoas, mas um número infinito de possibilidades.

Uma dessas possibilidades está ligada a captação de recursos que se dá em âmbito estadual e nacional pelo município, ficando a cargo de nossas autoridades municipais o desafio de angariar fontes financeiras com o objetivo de melhorar o sistema educacional de Mojuí dos Campos.

Pensando na celeridade e segurança que o transporte aéreo proporciona ao indivíduo, a Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de atender aos seus departamentos, onde há a necessidade de abertura de novo processo licitatório com o intuito de contratar empresa para emissão de passagens aéreas para o ano de 2023, fato que aumenta significativamente as chances de nosso município de angariar fundos para ser utilizado na educação de uma forma geral em nosso município, tornando-se assim serviço imprescindível no desenvolvimento das atividades administrativas/financeiras, haja vista que novos investimentos geram consigo retorno social expressivo por se tratar da educação. Faz-se justa a contratação do objeto em processo licitatório.

O Brasil é um país de proporções continentais, precisando assim de transporte ágil visando à execução de tarefas ligadas à fiscalização, capacitação, participação em congressos, conferências, reuniões e demais demandas que se fazem necessárias. A interrupção destes serviços certamente implicará não só no comprometimento da continuidade das atribuições pelas autoridades e servidores como poderá trazer danos irreparáveis, uma vez que a impossibilidade de viajar até a cidade destino e não participar das atividades relacionadas com as viagens assumidas trarão obstáculos ao desenvolvimento do Município.

A aquisição do objeto em discussão está amparada pela LEI 8.666 que nos orienta acerca da escolha da modalidade de Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, através do Setor de Licitação e Contratos, a realização do certame. Faz-se necessário a contratação de empresa do ramo através da modalidade Pregão Eletrônico pela transparência, eficácia e, sobretudo pela igualdade que tal processo licitatório transmite, tanto para os que concorrem, quanto para aqueles que realizam.

Mojuí dos Campos, 18 de janeiro de 2023.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto 026/2022